



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 676/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle rigoroso quanto à quantidade e a qualidade da merenda escolar entregue nas unidades escolares do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do quadro abaixo, como responsáveis em suas unidades escolares, pelo recebimento, conferência de quantitativos e controle de qualidade dos alimentos, entregues pelos fornecedores do Município para merenda escolar, devendo receber, conferir e atestar, assinando os documentos pertinentes:

Escola Municipal Coronel Santiago Dantas	Iraci Zago da Silva - Titular João de Souza Bueno – Suplente
Escola Municipal de Excelência	Marciane Gielow - Titular Mari Lucia Lazarotto – Suplente
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	Cassiane Baranzelli – Titular Cleonice da Conceição Somavilla – Suplente
Escola Municipal Maria Evanira Silvério	Daiane Caron – Titular Rafaela Morandi – Suplente
Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira	Sandra Major Marques – Titular Andre Centofante – Suplente
Escola Professora Thereza Furigo – APAE	Angelina Prusch
Escola Municipal Rural Angelica Dalla Costa Battistuz	Juliane Aparecida Alves – Titular Sandra Kirchoff - Suplente
Escola Rural Municipal Mario Bettega	Sirlei Barbosa da Cruz – Titular Fernanda Richetti - Suplente
Escola Rural Municipal Visão do Futuro	Claudineia Biava Gotardo – Titular Enedir Cristina Tomazzi Bochio – Suplente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620
85560-000 -

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
CHOPINZINHO - PARANÁ

Escola Rural Municipal Nilo Peçanha	Monica Aparecida Bueno – Titular Clarice Terezinha Schneider – Suplente
Escola Rural Municipal Pres. Costa e Silva	Jociane de Quadros Antonio Zuconelli – Titular Kelli Casagrande – Suplente
Centro Municipal de Educação Infantil Cristo Rei	Rosane Salete Sfredo – Titular Margarete Fatima Spigosso – Suplente
Centro Municipal de Educação infantil de Excelência	Cassiana Hamera – Titular Elania Aparecida Dezingrini – Suplente
Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos	Solange Aparecida Barbosa Schwambach – Titular Rosane Maria Lucca – Suplente
Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz	Ivonete Ribeiro da Rocha – Titular Valquiria Siqueira – Suplente
Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	Vanderleia de Andrade – Titular Cristiane Angela Verdi - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Edina Accorsi
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1468 de 24/10/2017 Pg. 9-10